

# **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** **ATO/PORTARIA Nº 000006/2021**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**PREVLAJES**

---

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ATO/PORTARIA Nº 000006/2021

Lajes/RN, 17 de novembro de 2021.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora MARIA FRANCINETE BARBOSA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte**, conjuntamente com o **DIRETOR EXECUTIVO DO PREVLAJES - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAJES**, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos da Lei Municipal nº 558, de 02 de janeiro de 2013,

**Resolvem:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **MARIA FRANCINETE BARBOSA**, portadora do RG nº 740546, SSP/RN, CPF nº , Efetiva, no cargo ASG, Matrícula Funcional nº 391, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lajes/ RN, nos termos do *art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 1º da Lei Federal nº , regulamentado em âmbito municipal pelo artigo 29 da Lei Municipal nº 558, de 02 de janeiro de 2013, conforme processo do PREVLAJES nº 000001/2021.*

**Art. 2º** - Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de novembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

***RAIMUNDO MANOEL DA SILVA***

Diretor Executivo do PREVLAJES